



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 143

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 196, de 06/10/1976.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 — CRÉDITOS DE CUSTEIO — Custeio Agrícola — Para os efeitos previstos no MCR 9-2-3 e 9-2-4, encaminhamos a inclusa tabela contendo os preços mínimos básicos que as instituições financeiras deverão observar nas operações da safra 1975/76.

2. Os preços fixados abrangem as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, sendo que os de aveia, cevada e centeio são válidos para os Estados do Acre, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Território de Rondônia, Distrito Federal e parte do Estado da Bahia.

Brasília (DF), 10 de setembro de 1975

GERÊNCIA DO CRÉDITO RURAL  
Adão Calil — Gerente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Anexo à Carta-Circular nº 143, de 10.09.75

## PREÇOS MÍNIMOS SAFRA 1975/1976

PRODUTOS	UNIDADES	PREÇOS MÍNIMOS
Algodão em caroço	15 Kg	45,45
Amendoim em casca	25 Kg	45,00
Arroz em casca	50 Kg	71,00
Aveia	40 Kg	40,00
Centeio	60 Kg	51,00
Cera de Carnaúba	15 Kg	189,00
Cevada	60 Kg	72,00
Feijão Preto Comum	60 Kg	122,40
Feijão Roxo	60 kg	171,60
Feijão Preto Uberabinha	60 Kg	171,60
Feijão de Cores, Branco e Rajado	60 Kg	130,20
Girassol	40 Kg	45,20
Juta e Malva (produtor)	40 Kg	3,20
Mamona	Um Kg	72,60
Mandioca (raiz)	t	160,00
Milho	60 Kg	48,00
Rami (produtor)	Um Kg	2,00
Rami (beneficiador)	Um Kg	3,09
Seda (fio)	Um Kg	194,59

Carta-Circular nº. 143 de 10 de setembro de 1975



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

Seda (casulo verde)	Um Kg	18,00
Semente de Amendoim Tatu	Um Kg	4,20
Semente de Amendoim Tatuí	Um Kg	2,24
Semente de Arroz	Um Kg	1,95
Semente de soja	Um Kg	4,34
Semente de Feijão Mulatinho	Um Kg	4,67
Semente de Milho Variedade	Um Kg	1,68
Semente de Milho Híbrido	Um Kg	2,10
Soja	60 Kg	75,00
Sorgo	60 Kg	48,00